



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA Nº 14.876”

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 4.640 de 09 de março de 2017;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea “a” e “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Ana Lúcia Kraiewski, CPF: 027.012.389-00, assistente social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Responsável pela Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, para a função de Gestora das Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil: Associação Divina Providência, Associação Ninho da Águia, Comunidade de Assistência Bom Pastor de Nova Esperança, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e Asilo São Vicente de Paulo celebrada por meio de Termo de Colaboração para execução de serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2021.

Art. 2º. São atribuições do Gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - comunicar ao superior hierárquico a existência de indícios de irregularidades;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas parcial e final, de acordo com o relatório técnico emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, quando houver, que avalie quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, sendo este parecer parte integrante da prestação de contas devendo obrigatoriamente mencionar:

a) os resultados já alcançados e seus benefícios;

b) os impactos econômicos ou sociais;

c) o grau de satisfação do público-alvo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal